

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SERGIPE – 19ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 19ª REGIÃO - CRP-19, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 001/2019, conforme segue:

1- PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

“3.1: A inscrição será presencial e deverá ser efetivada na sede do CRP 19 entre os dias **15 de abril a 10 de maio de 2019** no horário das 9 às 15 horas, na Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128, Bairro Pereira Lobo, Aracaju, Sergipe.”

2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO, AUTÔNOMO E VOLUNTÁRIO

O Anexo IV passará a ter a seguinte redação:

“e) A experiência profissional em Psicologia será comprovada nos seguintes termos: 1) Em órgão público: documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item; 2) Em empresa privadas: cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), para contagem do tempo de serviço será necessária declaração do empregador, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, datada e assinada, comprovando o efetivo período de atuação; 3) Como prestador de serviços: Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação no cargo; **e/ou outros documentos que o profissional considere suficiente para atestar o inequívoco e efetivo exercício da profissão, cuja aceitabilidade dependerá de parecer da Comissão organizadora e avaliadora do PSS.**

**f) No caso de Profissional Autônomo, deverá apresentar:**

**1) prova de inscrição no INSS ou na Secretaria da Fazenda do Município em que atua, durante o período trabalhado, e**

**2) 01 (um) documento complementar, dentre os relacionados a seguir:**

I. Declaração de 3 (três) psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia há, pelo menos, cinco anos, atestando o exercício profissional do requerente, na especialidade, durante o período com dedicação exclusiva ou como atividade claramente principal, devendo constar, necessariamente, a identificação dos declarantes com o número de inscrição profissional no CRP, número de inscrição no CPF e endereço completo;

II. Declaração do CRP atestando que atuou como responsável técnico por pessoa jurídica regularmente registrada ou cadastrada;

III. Duas declarações ou cópias contratuais de consultorias realizadas na área da especialidade;

IV. Declaração de condição de conveniado na especialidade, com planos de saúde ou organizações de seguridade social, regularmente registrados, com remuneração direta por parte do plano, especificado o tempo e o volume mensal de serviços prestados;

V. Outros documentos que o profissional considere suficiente para atestar o inequívoco e efetivo exercício da profissão, cuja aceitabilidade dependerá de parecer da Comissão organizadora e avaliadora do PSS.

g) Como atividade voluntária: declaração da instituição (pessoa jurídica) em que deverá constar identificação da instituição com número de CNPJ e endereço completo, identificação do signatário, que deverá ser responsável legal pelo registro de funcionários, com a citação da função que ocupa, ou que ocupou, e número de inscrição no CPF e função exercida, com descrição das atividades e a indicação do período em que foram realizadas pelo requerente. Esta modalidade (atividade voluntária) dispensa a apresentação de comprovante de INSS ou ISS.

h) As pontuações de experiência são independentes por período de 6 meses trabalhado. Sendo assim, não são cumulativas. Vínculos de períodos concomitantes só receberão uma pontuação, ou seja, não se acumulam.

### 3- PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATA(OS) JÁ INSCRITOS:

Acrescentar a seguinte redação ao item 11- Das disposições finais:

“11.13 Considerando o acréscimo de informações ao presente edital, com a retificação ao Anexo IV, e a fim de não prejudicar aquelas(es) já inscritos, caberá somente à(o) candidata(o) que, por ventura, já tenha efetuado a inscrição presencial na sede do CRP até a publicação desta retificação, complementar a documentação e informações nos moldes do Anexo IV, até o dia de encerramento da inscrição, ou seja, dia 10 de maio de 2019. Nesse caso, deverá proceder da seguinte forma:

- a) **Preencher a Ficha de Complementação em Anexo (Anexo VII) em duas vias;**
- b) **Relacionar na ficha de complementação os documentos complementares;**
- c) **Assinar e numerar todas as folhas, bem como encadernar em espiral com capa plástica transparente e em tamanho A4;**
- d) **Anexar ao encadernado a segunda via da ficha de complementação para servir de protocolo no momento da entrega;**
- e) **Entregar em envelope aberto e confirmar se o mesmo foi lacrado no momento da entrega;**
- f) **O envelope deverá estar identificado por fora com as seguintes informações: RETIFICAÇÃO N° 01 – EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 – CRP/SE – 19ª REGIÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO E O TÍTULO “COMPLEMENTAÇÃO À RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°01”.**

**11.14 Excepcionalmente, somente serão aceitos documentos complementares de candidata(o) já inscrita(o) e exclusivamente aqueles que decorrem da presente retificação do edital. Nenhum outro documento será aceito posteriormente. Nenhum documento será substituído.”**

4- AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL 001/2019 E SEUS ANEXOS PERMANECEM INALTERADAS.

Aracaju, 26 de abril de 2019.

Claudson Rodrigues de Oliveira  
Presidente do CRP19/SE

Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS 001/2010

Vanessa Ramalho Ferreira Strauch  
Presidente

Psic. José Carlos Tourinho e Silva  
Membro

Lidiane de Melo Drapala  
Membro

Marcela Flores Cardoso Sobral  
Membro

Lidiane dos Anjos Santos Andrade  
Membro

Roberta Câmara Rocha Meneses  
Membro

Roberta A. Torres  
Membro

ANEXO VII

FICHA DE COMPLEMENTAÇÃO À RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL PSS CRP 19

PREENCHIMENTO SOMENTE PARA CANDIDATA(O)S INSCRITA(O)S ATÉ 26 DE ABRIL DE 2019.

Nome da Candidata(o): \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

N° Registro Profissional \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

SEQ. DOC	FOLHAS		ITEM DO EDITAL  Anexo IV, SOMENTE ITEM "E", "F" E/OU "G")	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO EMISSOR	TOTAL DE LAUDAS
	INÍCIO	FIM			
1	a				
2	a				
3	a				
4	a				
5	a				
6	a				
7	a				
8	a				
9	a				
10	a				
11	a				
12	a				

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente ao CRP-19, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_